



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.569, de 21/10/2010

Processo nº: 60.338

PROJETO DE LEI Nº 10.720

Autor: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "Praça JOSÉ RAMIRO" área pública situada na Av. Henrique Brunini (Bairro Fazenda Grande).

Arquive-se.

W. L. L. L. L.
Diretor

04/11/2010

PUBLICAÇÃO
10/09/2010

Rubrica



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls 03
proc 60338

PP 10480/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 01/SET/10 09:22 060338

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
08/09/2010

APROVADO
B
Presidente
28/09/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.720

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "Praça JOSÉ RAMIRO" área pública situada na Av. Henrique Brunini (Bairro Fazenda Grande).

Art. 1.º É denominada "**Praça JOSÉ RAMIRO**" a área pública localizada na Av. Henrique Brunini, no Bairro Fazenda Grande, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

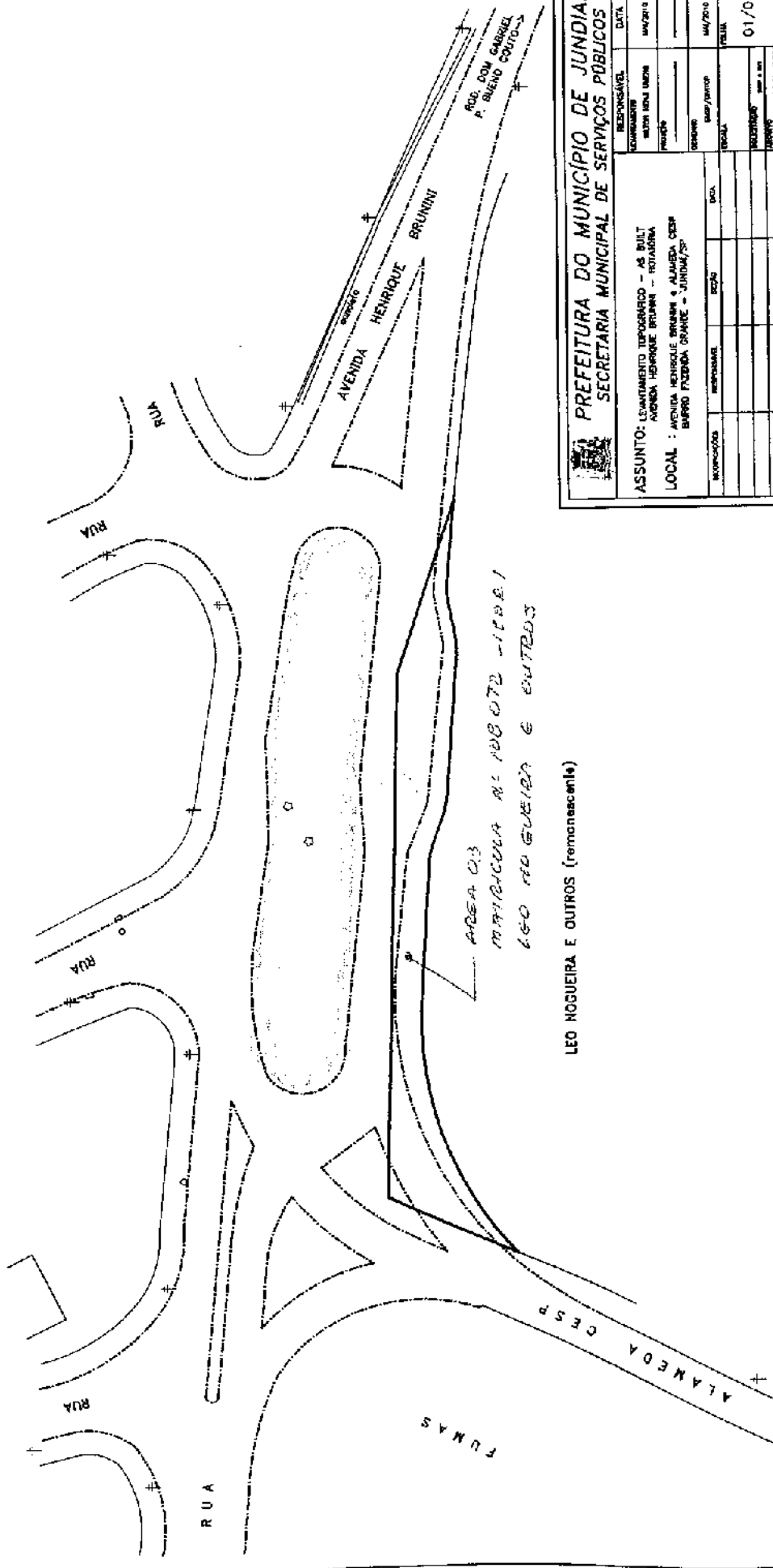
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01/09/2010

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

gm

LOTEAMENTO POPULAR FAZENDA GRANDE



LEO NOGUEIRA E OUTROS (remanescente)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - AS BUILT AVENIDA HENRIQUE BRUNINI - FOTOMONTAGEM	RESPONSÁVEL MAYRA LIMA MORAIS	DATA MAR/2010
LOCAL: AVENIDA HENRIQUE BRUNINI & ALAMEDA CESP BARRIO FAZENDA GRANDE - JUNDIAÍ/SP	PROJEÇÃO GENÉRIO	PROJEÇÃO MAYRA LIMA MORAIS
COORDENADOR MAYRA LIMA MORAIS	DESENHADOR MAYRA LIMA MORAIS	DATA MAR/2010
REVISOR MAYRA LIMA MORAIS	REVISOR MAYRA LIMA MORAIS	DATA 01/01

08
04
60338



(PL n.º 10.720 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO

06
60338
70

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOSÉ RAMIRO

NASCIMENTO: data: 26/12/1915 local: Santa Rita do Passa Quatro Estado: MG

FALECIMENTO: data: 30/08/1997 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOÃO RAMIRO
Mãe: ANGELINA MALACOLLI RAMIRO

Justificativa da homenagem

Representante da família ou informante:

Nome: DAIR RAMIRO (FILHO)

Endereço: Rua Padre Norberto Mojola, 473 - Jd. Santa Gertrudes

telefone(s): 7574-1006 / 45371018

07
60308
83

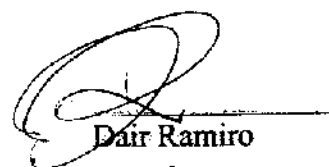
Jundiaí, 19 de agosto de 2010.

À
Câmara Municipal de Jundiaí/SP

A/C Vereador
Antonio Carlos Pereira Neto "Doca".

Qualificação do falecido JOSÉ RAMIRO, filho de João Ramiro e de Angelina Malacolli Ramiro, natural de Santa Rosa de Passo Quatro/MG, nasceu dia 26/12/1915, casado com Preciliana Maria da Silva, falecido em 30/08/1997 sepultado no Cemitério Municipal da cidade de Piacatu/SP, religião católico. Deixa filhos:

- Floripes Ramiro Hercoles;
- Antonio Ramiro (falecido);
- Maria Ramiro;
- Nadir Ramiro Spadari;
- Benedito Ramiro;
- Dair Ramiro;
- Lurdes Ramiro Santana;
- Lidia Ramiro.



Dair Ramiro



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

08
60338
D

CÓPIA

OF. ACPN. Nº. 058/10

Jundiaí, 04 de maio de 2010

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. as seguintes informações referentes a uma "Praça" e rotatória que está sendo construída no Bairro Fazenda Grande, à Av. Henrique Brunini, defronte ao nº1300 / posto de gasolina, localizado entre as Ruas Guilherme Zampopé Negri e Roberto Gáspari:

- se integra o patrimônio público
- se está oficializada
- se já recebeu denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de Lei de Denominação para a referida Praça e para isso solicitamos urgência nas informações.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP



Ao Hmo.

SR. ORACI GOTARDO

DD. Secretário de Assuntos Parlamentares

OF. GP/SMAP n.º 209/2010

Jundiaí, 13 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 058/10 (Processo n.º 12.448-4/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as áreas em questão, localizadas na Av. Henrique Brunini, no Bairro Fazenda Grande, quais sejam uma praça e uma rotatória, tem suas obras concluídas e não receberam denominação.

Informamos ainda que, a área da praça integra o patrimônio público municipal, está implantada dentro da faixa da Avenida Henrique Brunini, e está apta a receber denominação; já a área da rotatória não integra o patrimônio público municipal em sua totalidade, pois ocupa área particular parcialmente, não estando, portanto, apta a receber denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 60.338

PROJETO DE LEI Nº 10.720, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Praça JOSÉ RAMIRO", área pública situada na Av. Henrique Brunini (Bairro Fazenda Grande).

PARECER Nº 1.092

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Praça JOSÉ RAMIRO", área pública situada na Av. Henrique Brunini (Bairro Fazenda Grande).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área pública, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

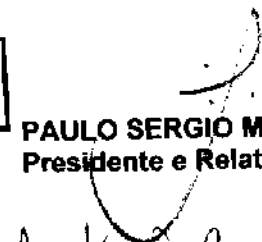
Parecer favorável.

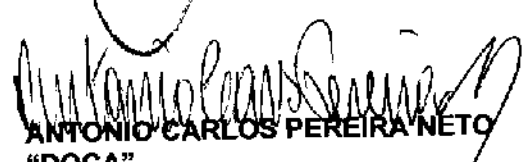
Sala das Comissões, 08.09.2010.

APROVADO

14/09/10

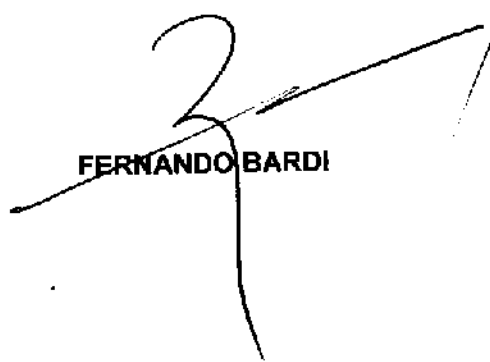

ANA TONELLI


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

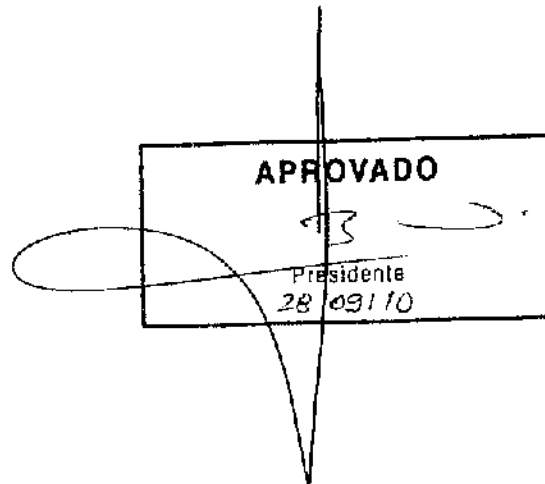
ccas


FERNANDO BARDI



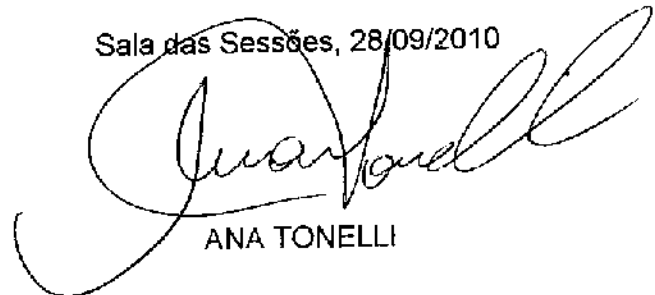
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00446

PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (10.641, 10.666, 10.699 e 10720).



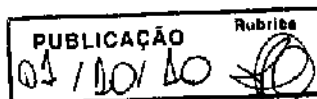
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (10.641, 10.666, 10.699 e 10720).

Sala das Sessões, 28/09/2010


ANA TONELLI



Processo nº. 60.338



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.720

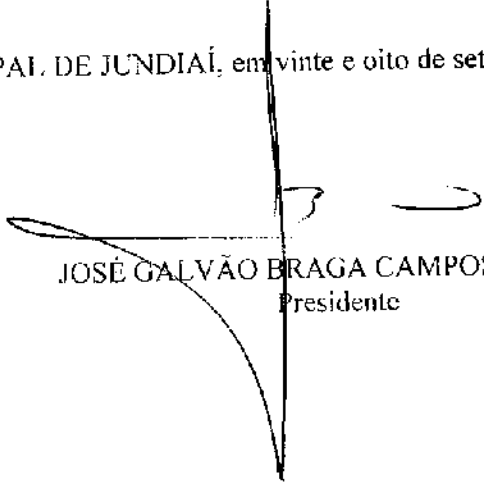
Denomina "Praça JOSÉ RAMIRO" área pública situada na Av. Henrique Brunini (Bairro Fazenda Grande).

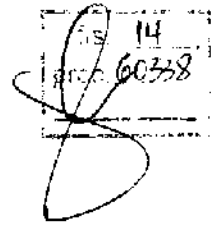
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 28 de setembro de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "***Praça JOSÉ RAMIRO***" a área pública localizada na Av. Henrique Brunini, no Bairro Fazenda Grande, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de setembro de dois mil e dez
(28/09/2010).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



Of. PR/DL 1.585/2010
proc. 60.338

Em 28 de setembro de 2010.

Exm^o. Sr.

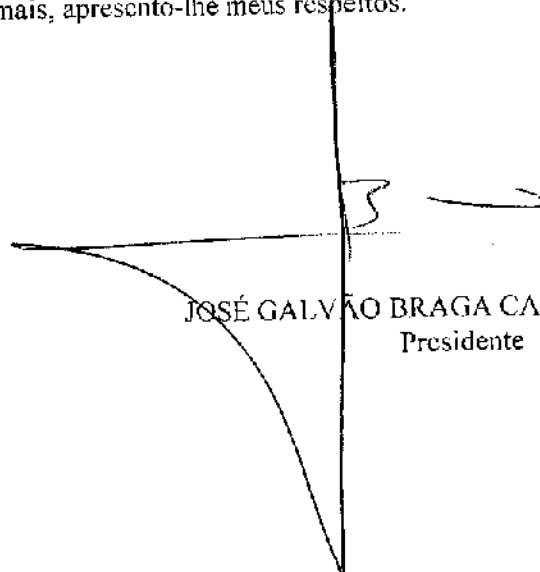
Dr. MIGUEL HADDAD

DD, Prefeito Municipal

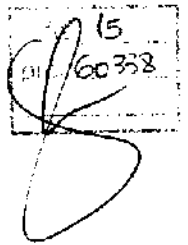
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex^a.
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.720**, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.720

PROCESSO Nº. 60.338

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.585/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

30,09,10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Carton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

25, 10, 10

Alcides

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

16
60.338
3

OF. GP.L. n.º 377/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLADO) 25/OUT/10 14:44 060625

Processo n.º 26.583-2/2010

Jundiaí, 21 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Alexandre
Diretoria Legislativa
23/10/2010

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 7.569, objeto do Projeto de Lei n.º 10.720, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 7.569, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "Praça JOSÉ RAMIRO" área pública situada na Av. Henrique Brunini (Bairro Fazenda Grande).

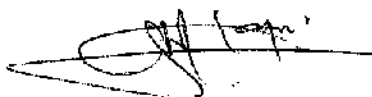
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "*Praça JOSÉ RAMIRO*" a área pública localizada na Av. Henrique Brunini, no Bairro Fazenda Grande, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

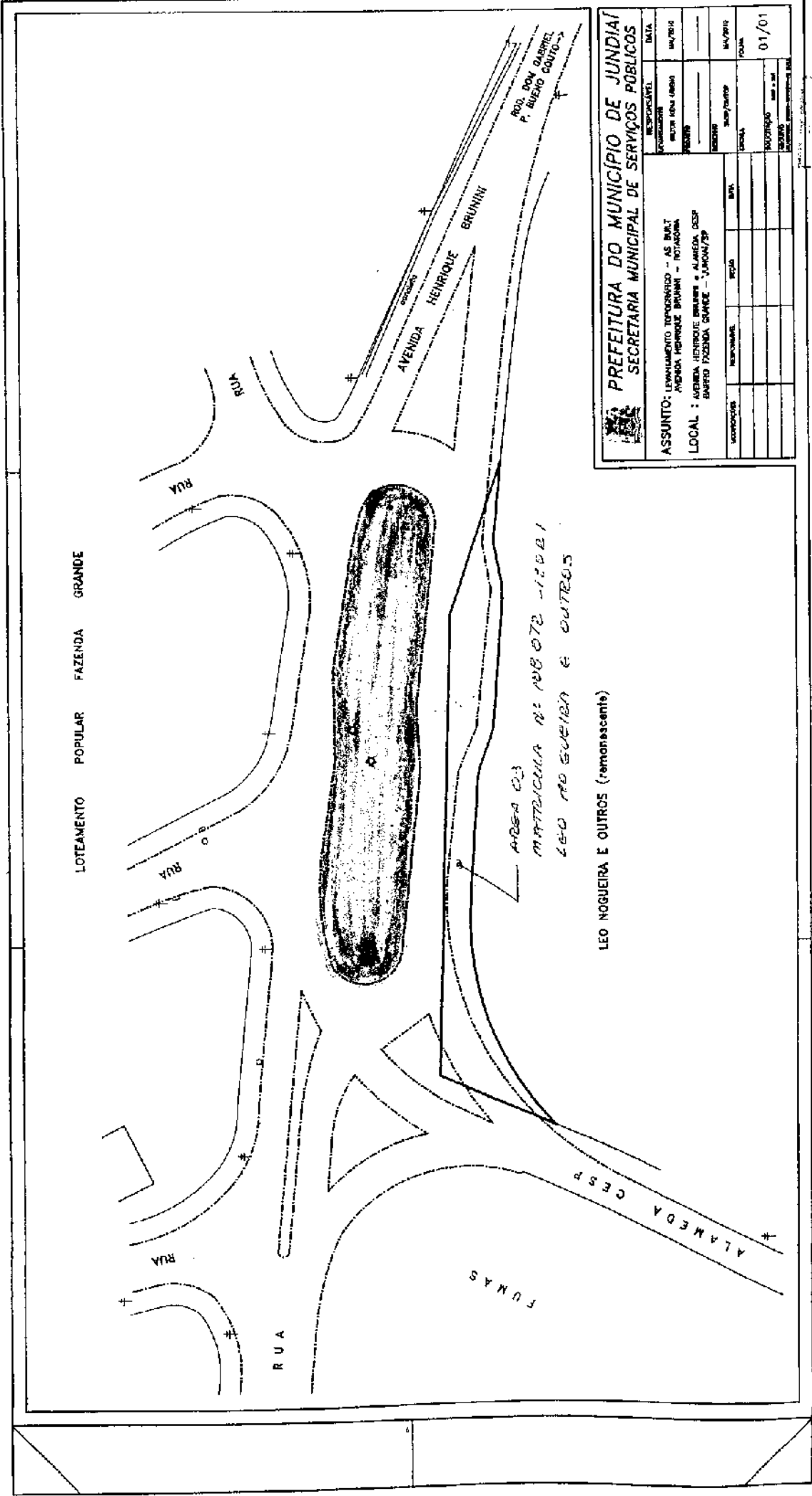

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1



08
18
003388



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

19
00338
(19)

PUBLICAÇÃO	Rubrica
28/10/2010	HL

LEI N.º 7.589, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "Praça JOSÉ RAMIRO" área pública situada na Av. Henrique Brunini (Bairro Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Praça JOSÉ RAMIRO" a área pública localizada na Av. Henrique Brunini, no Bairro Fazenda Grande, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos